

GOVERNO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

**ANEXO 16 - LEI 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA
DEMONSTRATIVO DE PRECATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	DEZEMBRO BAIXA	2021 DESINCORPORAÇÃO	SALDO TOTAL
PRECATÓRIOS VENCIDOS E NÃO PAGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Precatórios Peq. Valor						0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Precatórios Peq. Valor vencidos e não pagos						0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Precatórios Peq. Valor vencidos e não pagos conforme o novo CPC						0,00
PRECATÓRIOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	187.519,40	5.682.796,15	0,00	157.474,32	0,00	5.712.841,23
UO 19.301 - DETRAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Precatórios Restos a pagar TRF						0,00
UO 19.301 - DETRAN	187.519,40	5.682.796,15	0,00	157.474,32	0,00	5.712.841,23
- Precatórios Restos a pagar						0,00
Inscritos em Restos a pagar Proc. 2020	36.973,03			7.974,33		28.998,70
Inscritos em Restos a pagar Proc. Exercícios Anteriores (2018 e anteriores)	1.046,38					1.046,38
Restos a pagar não proc. insc. Exercícios Anteriores (2018 e anteriores)	71.111,66			71.111,66		0,00
Restos a pagar não proc. insc. em 2020	78.388,33			78.388,33	0,00	0,00
Restos a pagar não proc. insc. em 2021	0,00	5.682.796,15				5.682.796,15
PRECATÓRIOS VENCIDOS E NÃO PAGOS ATÉ 25/03/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UO 19.301 - DETRAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza Alimentar - TJ						0,00
- Precatórios Natureza Alimentar Vencidos						0,00
Natureza Comum - TJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Precatórios Natureza Comum Vencidos						0,00
TOTAL GERAL	187.519,40	5.682.796,15	0,00	157.474,32	0,00	5.712.841,23

Nota:

Cuiabá, 31 de Dezembro de 2021.

Elaborado por:

ALEXANDRO PEREIRA DOS SANTOS

CRC-MT 017144/O-9

Coordenador de Contabilidade do DETRAN-MT

Original Assinado*

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 092/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das Atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 010/2022 - 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ n.º 72.591.894/0003-04.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada e motorizada por meio de motocicleta, nas dependências do DETRAN/MT, localizadas em Cuiabá-MT e Várzea Grande-MT, visando a integridade do patrimônio do CONTRATANTE.

I - Fiscal Titular: Greice Carla de Oliveira Lima - Matrícula nº 119023;
II - Fiscal Substituto: Jardson Antonio Barbosa Matrícula nº 225771;
III - Gestor Titular: Greice Carla de Oliveira Lima - Matrícula nº 119023;
IV - Gestor Substituto: Jardson Antonio Barbosa Matrícula nº 225771.

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato firmado entre as partes.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 093/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

Nº da Ordem de Fornecimento: 04/2022 - COMERCIAL TRIUNFO LTDA EPP

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a realização das operações integradas de fiscalização de trânsito na capital e no interior do estado de Mato Grosso.

I - Fiscal Titular: Lauro Luciano Rodrigues da Silva - Matrícula n.º 290721;

II - Fiscal Substituto: Drielen Camila Bueno Wuerzius Setubal - Matrícula n.º 228767;

III - Gestor Titular: Drielen Camila Bueno Wuerzius Setubal - Matrícula n.º 228767;

IV - Gestor Substituto: Lauro Luciano Rodrigues da Silva - Matrícula n.º 290721.

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*